

*Apurado por maioria com
3 abstenções da CDU e 1 do PS.*

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

ATA Nº 05

Sessão de 18, 12, 14
A Mesa,

Miguel

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Alcácer do Sal e Salão Nobre do Município, reuniu a Assembleia Municipal. Compareceram nesta sessão ordinária, Baltasar Flávio da Silva, Primeiro Secretário da Mesa, Maria de Fátima Martins dos Santos Leite, Segundo Secretário da Mesa e os Membros, Duarte Manuel Lynce de Faria, Manuel Fernando Silva da Rocha, Maria Antónia Incenso dos Reis Mendes, Luís Miguel Visinho Nunes, Maria Helena Murcho Guerreiro, Serafim António Martins Inocência, Vítor Manuel Elias Rosa, Ana Isabel Bernardo Semião, Sara Patrícia Guerreiro Jacinto, Leonardo Jacinto, Carlos Alberto Santana Baião, Jerónimo Jacinto de Almeida, José Carlos Nascimento dos Reis, Maria do Rosário Faustino Tomás, Arlindo José Paulino de Passos, Presidente da União das Freguesias de Alcácer do Sal e Santa Susana, Virgílio Manuel da Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Torrão, Maria José Coelho Martins, Presidente da Junta de Freguesia da Comporta, Albino António Batista Francisquinho, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, Marco Paulo Duarte Jeremias (em regime de substituição), Maria Antonieta Laurentino Santos (em regime de substituição), Maria Gertrudes Ramos Miguel (em regime de substituição) e Ricardo Jorge Carquejeiro Magalhães Campos (em regime de substituição)

Compareceram, também, Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Ana Isabel Paulino Chaves, Vice-Presidente e os Vereadores Ana Luísa Alferes Pinto Soares, Manuel Vítor Nunes de Jesus, Isabel Cristina Soares Vicente e Luísa Maria Pestana Ferreira.

Verificou-se a ausência do Presidente da Assembleia Municipal, António dos Mártires Balona e dos Deputados Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias, Luzia Maria Carvalho Maurício, Maria Antónia Foito Crespo e Leónia de Jesus Pinto Bárbara Gomes, tendo os mesmos apresentado justificação, que fica arquivada em pasta anexa à ata.

Devido á ausência do Presidente da Assembleia Municipal, António dos Mártires Balona, a reunião foi presidida pelo Primeiro Secretário da Mesa, Baltasar Flávio da Silva.

O Presidente da Mesa propôs que o Segundo Secretário da Mesa, Maria de Fátima Martins dos Santos Leite, passasse a Primeiro Secretário da Mesa e que o Deputado Jerónimo Jacinto de Almeida fosse eleito para a Mesa, como Segundo Secretário, o que foi aceite por todos.

34 Pelas vinte horas e quarenta e oito minutos, verificou-se a existência de quórum, pelo que o
35 Presidente da Mesa, Baltasar Flávio da Silva, declarou aberta a sessão.

36

37 O Presidente da Mesa colocou a votação, a integração na ordem de trabalhos de duas propostas
38 da Câmara Municipal, às quais serão atribuídos os pontos nº 11 e 12:

39 - Ponto n.º 11 - **Análise e votação da proposta referente à Alteração dos Estatutos da Associação**
40 **para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal – ADREPES.**

41 - Ponto n.º 12 - **Análise e votação da proposta referente à Transição da Universalidade da**
42 **Assembleia Distrital de Setúbal e Alteração dos Estatutos da AMRS.**

43 Foi aprovada, por unanimidade, a integração na ordem de trabalhos das duas propostas.

44

45 **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

46

47 O Presidente da Mesa cumprimentou os presentes e solicitou ao Segundo Secretário que
48 procedesse à leitura do resumo da correspondência.

49

50 **1. Expediente:**

51 O Segundo Secretário procedeu à leitura do resumo da correspondência, recebida no período de
52 27-06-2014 a 19-09-2014, que aqui se dá como reproduzido e transcrito, ficando arquivado em
53 pasta anexa à ata, dela fazendo parte integrante.

54

55 **2. Análise e votação da Ata da sessão realizada em 27 de junho de 2014:**

56 - Ata nº 04 de 27 de junho de 2014 foi aprovada, por maioria, com 6 abstenções, por ausência na
57 referida reunião.

58

59 Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal 4 (quatro) Moções e 1 (uma) Saudação:

60 - Moção "A" – *(Lei da Organização do Sistema Judiciário)*, apresentada pelos Deputados da CDU;

61 - Moção "B" – *(Em defesa do Serviço Nacional de Saúde)*, apresentada pelos Deputados da CDU;

62 - Moção "C" – *(Em defesa da escola pública e pelo acesso à educação)*, apresentada pelos
63 Deputados da CDU;

64 - Moção "D" - *(Contra a Lei n.º 53/2014, contra o Fundo de Apoio Municipal (FAM) que viola a*
65 *autonomia do poder local)*, apresentada pelos Deputados do PS.

66

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

68 - Saudação – *(Para a celebração do 1º Aniversário da vitória da CDU nas últimas eleições*
69 *autárquicas)*, apresentada pelos Deputados da CDU.

70 O Presidente da Mesa, solicitou aos deputados da CDU que apresentassem a Moção “A”.

71

72 Moção “A” – *(Lei da Organização do Sistema Judiciário)*, apresentada pelos Deputados da CDU, foi
73 lida pela Deputada Maria Antónia Mendes.

74 Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou a moção a discussão.

75 **Intervenções:**

76 Interveio o Deputado Duarte Lynce de Faria.

77 O Presidente da Mesa colocou a moção a votação.

78 **Deliberação: A moção foi aprovada, por unanimidade.**

79 A Moção “A”, que aqui se dá como transcrita e reproduzida, fica em pasta anexa à presente ata, da
80 mesma fazendo parte integrante.

81

82 Moção “B”- *(Em defesa do Serviço Nacional de Saúde)*, apresentada pelos Deputados da CDU, foi
83 lida pelo Deputado Virgílio Silva.

84 O Presidente da Mesa colocou a moção a discussão.

85 **Intervenções:**

86 Intervieram os Deputados Duarte Lynce de Faria e Arlindo Passos.

87 Após, as intervenções dos Deputados, o Presidente da Mesa colocou a moção a votação.

88 **Deliberação: A moção foi aprovada, por maioria com 8 abstenções dos Deputados do PS.**

89 A Moção “B”, que aqui se dá como transcrita e reproduzida, fica em pasta anexa à presente ata, da
90 mesma fazendo parte integrante.

91

92 Moção “C” – *(Em defesa da escola pública e pelo acesso à educação)*, apresentada pelos
93 Deputados da CDU, foi lida pelo Deputado Manuel Rocha.

94 O Presidente da Mesa colocou a moção a discussão.

95 **Intervenções:**

96 Intervieram os Deputados Serafim Inocêncio, Antonieta Santos, Manuel Rocha, Arlindo Passos,
97 Maria Helena Guerreiro e Maria Gertrudes.

98 Após, as intervenções dos Deputados, o Presidente da Mesa colocou a moção a votação.

99 **Deliberação: A moção foi aprovada, por unanimidade.**

100 A Moção “C”, que aqui se dá como transcrita e reproduzida, fica em pasta anexa à presente ata, da
101 mesma fazendo parte integrante.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

102

103 Moção "D" - *(Contra a Lei n.º 53/2014, contra o Fundo de Apoio Municipal (FAM) que viola a*
104 *autonomia do poder local)*, apresentada pelos Deputados do PS, foi lida pelo Deputado Duarte
105 Lynce de Faria.

106 O Presidente da Mesa colocou a moção a discussão.

107 **Intervenções:**

108 Intervieram os Deputados Arlindo Passos e Duarte Lynce de Faria.

109 O Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra ao Presidente da Mesa e também interveio.

110 Foi decidido, alterar a moção, substituindo a palavra **flexibilização** pela palavra **fim**.

111 O Presidente da Mesa colocou a moção a votação, já com a alteração acordada.

112 **Deliberação: A moção foi aprovada, por unanimidade.**

113 A Moção "D", que aqui se dá como transcrita e reproduzida, fica em pasta anexa à presente ata, da
114 mesma fazendo parte integrante.

115

116 Posteriormente, o Presidente da Mesa, solicitou ao Segundo Secretário da Mesa que procedesse à
117 leitura da Saudação – *(Para a celebração do 1º Aniversário da vitória da CDU nas últimas eleições*
118 *autárquicas)*, apresentada pelos Deputados da CDU.

119 O Segundo Secretário procedeu à leitura da Saudação, que aqui se dá como reproduzida e
120 transcrita, ficando arquivada em pasta anexa à ata, dela fazendo parte integrante.

121

122 Foi entregue na Mesa, um Abaixo-Assinado, sobre a exigência de obras de conclusão da
123 IC1/EN120. Foi decidido enviar o Abaixo-Assinado para o Ministro da Economia e Obras Públicas,
124 Primeiro- Ministro, Grupos Parlamentares, EP-Estradas de Portugal e SPER – Subconcessionária.

125

126 O Presidente da Mesa, propôs aos Deputados, que o envio da documentação para as Reuniões da
127 Assembleia Municipal passasse a ser por correio eletrónico, à semelhança do que já se verifica
128 com a documentação para as Reuniões da Câmara Municipal e solicitou aos Deputados que
129 informassem o Secretariado da Assembleia Municipal da forma como pretendiam receber a
130 documentação.

131

132 **ORDEM DE TRABALHOS** _____

133

134 **1 – Análise e conhecimento da Informação Financeira do Município de Alcácer do Sal – julho de**
135 **2014.**

136 **Tomado Conhecimento.**

137 A informação relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando
138 anexa à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

139

140 **2 - Análise e votação da proposta referente ao Lançamento da Derrama para 2015.**

141 O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para se pronunciar sobre a
142 proposta em apreciação.

143 A proposta foi apresentada pelo Presidente da Câmara.

144 O Presidente da Mesa colocou a proposta a discussão.

145 **Intervenções:**

146 Interveio o Deputado Duarte Lynce Faria.

147 Após a intervenção, o Presidente da Mesa, colocou a proposta a votação.

148 **Deliberação: Aprovada por Unanimidade.**

149 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando
150 anexa à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

151

152 **3 - Análise e votação da proposta referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de
153 2015.**

154 O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para se pronunciar sobre a
155 proposta em apreciação.

156 A proposta foi apresentada pelo Presidente da Câmara.

157 O Presidente da Mesa colocou a proposta a discussão, não havendo intervenções, pôs a mesma a
158 votação.

159 **Deliberação: Aprovada por Unanimidade.**

160 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando
161 anexa à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

162

163 **4 - Análise e votação da proposta referente à Participação Fixa no IRS em 2015.**

164 O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para se pronunciar sobre a
165 proposta em apreciação.

166 A proposta foi apresentada pelo Presidente da Câmara.

167 O Presidente da Mesa colocou a proposta a discussão, não havendo intervenções, pôs a mesma a
168 votação.

169 **Deliberação: Aprovada por Unanimidade.**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

170 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando
171 anexa à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

172

173 **5 - Análise e votação da proposta referente ao Recurso à reserva de recrutamento interno, para**
174 **preenchimento de um 1 posto de trabalho, com a categoria de Assistente Técnico, na modalidade**
175 **de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de**
176 **funções nas escolas do concelho, Setor de Educação e Ação Social, da Divisão de Educação,**
177 **Cultura e Desporto.**

178 O Presidente da Mesa colocou a proposta a discussão, não havendo intervenções, pôs a mesma a
179 votação.

180 **Deliberação: Aprovada por Unanimidade.**

181 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando
182 anexa à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

183

184 **6- Análise e votação da proposta referente à abertura de procedimento concursal comum, para**
185 **ocupação de 8 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por**
186 **tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional.**

187 O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para se pronunciar sobre a
188 proposta em apreciação.

189 A proposta foi apresentada pelo Presidente da Câmara.

190 O Presidente da Mesa colocou a proposta a discussão.

191 **Intervenções:**

192 Intervieram os Deputados Luís Nunes e Duarte Lynce de Faria.

193 O Presidente da Mesa colocou a proposta a votação.

194 **Deliberação: Aprovada por Unanimidade.**

195 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando
196 anexa à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

197

198 **7 - Análise e votação da proposta referente ao Plano de Pormenor de Alberge – Suspensão de**
199 **Medidas preventivas.**

200 O Presidente da Mesa colocou a proposta a discussão, não havendo intervenções, pôs a mesma a
201 votação.

202 **Deliberação: Aprovada por Unanimidade.**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

203 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando
204 anexa à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

205

206 **8 - Análise e votação da proposta referente à cedência gratuita em direito de superfície de terrenos**
207 **à CERCITOP.**

208 O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para se pronunciar sobre a
209 proposta em apreciação.

210 A proposta foi apresentada pelo Presidente da Câmara.

211 O Presidente da Mesa colocou a proposta a discussão.

212 **Intervenções:**

213 Intervieram os Deputados Serafim Inocêncio, Duarte Lynce de Faria e Manuel Rocha.

214 O Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra ao Presidente da Mesa.

215 O Presidente da Câmara interveio e deu a palavra ao Vereador Manuel Vítor.

216 O Deputado Duarte Lynce de Faria referiu que estava de acordo com a proposta, mas salientou
217 que a mesma deveria de ser alterada em dois pontos, para salvaguardar o município.

218 O Presidente da Câmara e o Vereador Manuel Vítor concordaram com as alterações que foram
219 solicitadas pelo Deputado Duarte Lynce de Faria, o mesmo referiu que a proposta teria que voltar a
220 reunião de câmara.

221 O Presidente da Mesa colocou a proposta a votação.

222 **Deliberação: Aprovada por Unanimidade.**

223 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando
224 anexa à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

225

226 **9 - Análise e votação da proposta referente à permuta de lote de terreno em Santa Catarina.**

227 O Presidente da Mesa colocou a proposta a discussão, não havendo intervenções, pôs a mesma a
228 votação.

229 **Deliberação: Aprovada por Unanimidade.**

230 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando
231 anexa à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

232

233 **10 - Análise e votação da proposta referente à alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas**
234 **Municipais.**

235 O Presidente da Mesa colocou a proposta a discussão, não havendo intervenções, pôs a mesma a
236 votação.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

237 **Deliberação: Aprovada por Unanimidade.**

238 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando
239 anexa à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

240

241 **11 - Análise e votação da proposta referente à alteração dos Estatutos da Associação para o**
242 **Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal – ADREPES.**

243 O Presidente da Mesa colocou a proposta a discussão, não havendo intervenções, pôs a mesma a
244 votação.

245 **Deliberação: Aprovada por Unanimidade.**

246 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando
247 anexa à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

248

249 **12 – Análise e votação da proposta referente à transição da universalidade da Assembleia Distrital**
250 **de Setúbal e alteração dos Estatutos da AMRS.**

251 O Presidente da Mesa colocou a proposta a discussão, não havendo intervenções, pôs a mesma a
252 votação.

253 **Deliberação: Aprovada por Unanimidade.**

254 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando
255 anexa à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

256

257 **APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES** _____

258

259 **Foi lida a minuta da ata, pelo 1º Secretário da Mesa, a fim das deliberações nela integrantes,**
260 **produzirem efeitos imediatos.**

261 **Colocada a votação foi aprovada, por unanimidade.**

262

263

264 **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** _____

265

266 Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, declarou encerrada a sessão, pelas vinte e três
267 horas e dezasseis minutos do dia vinte e seis de setembro do ano dois mil e catorze. Eu, Dina do
268 Carmo Prego Semião Sardo e Nuno Manuel Carvalho, assistentes técnicos, redigimos a presente
269 ata, que assinamos com o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

270

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

271

272

273

274

275

276

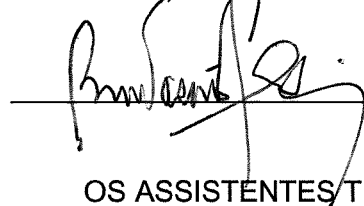
277

278

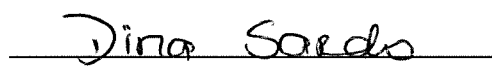
279


280

 O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL




OS ASSISTENTES TÉCNICOS





Aprovada por unanimidade A



Moção

Não querendo dar ouvidos às preocupações anteriormente manifestadas, contra tudo e contra todos, o Governo continuou a aplicação da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto, a chamada “Lei da Organização do Sistema Judiciário”.

A concretização do encerramento de 20 tribunais, a “transformação” de outros 24 em extensões, onde se inclui o nosso concelho, o funcionamento de tribunais em contentores sem o mínimo de condições de dignidade para o exercício da função judicial, a implementação falhada do novo sistema informático, o CITIUS levaram a que o país tivesse assistido também nesta área à confirmação de uma política desastrosa, falhada, prepotente.

Na prática assistimos à paragem dos tribunais, funcionários e magistrados sem poderem trabalhar, desmotivados, processos em trânsito sem se saber muito bem o seu paradeiro, como já alguém referiu assistiu-se ao “colapso do sistema judicial por exclusiva responsabilidade do actual governo

Assim, a Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, reunida a 26 de setembro, reafirma:

- A sua discordância com a aplicação da Lei da Reorganização do sistema Judiciário e os seus principais pressupostos;
- Reafirma que a aplicação deste mapa judiciário, entre outros aspectos, prejudica gravemente o direito das populações à justiça, afastando-a dos cidadãos, tornando-a mais cara, consubstanciando uma clara violação de um direito fundamental dos cidadãos, constitucionalmente consagrado, que é o acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, em condições de igualdade;
- Contribui para o “empobrecimento” das localidades
- Reivindica o restabelecimento do Tribunal de Alcácer do Sal enquanto tal.

Alcácer do Sal, 26 de setembro de 2014

Os Eleitos da CDU

Enviar a:

*Sr. Presidente da República;
Sr. Primeiro Ministro;
Sr.ª Ministra da Justiça;
Grupos Parlamentares com assento na A.R
Ordem dos Advogados,
Comunicação social local e regional.*

Moção**Em defesa do Serviço Nacional de Saúde**

Fez 35 anos, no passado dia 15 de Setembro que foi publicada a lei 56/79 que pela primeira vez deu forma ao Serviço Nacional de Saúde.

A criação de um serviço público de saúde resultou em Portugal da iniciativa revolucionária do povo e de muitos profissionais de saúde no contexto da Revolução de Abril. A Constituição da República Portuguesa designou-o como Serviço Nacional de Saúde e inscreveu-o como instrumento da concretização da responsabilidade prioritária do Estado em garantir o direito à saúde.

O SNS permitiu, ao longo das últimas décadas, extraordinários ganhos para a saúde e qualidade de vida dos portugueses, e no desenvolvimento do País. É preciso, pois, defendê-lo da voracidade dos interesses económicos e dos grupos de raiz financeira que preparam o grande assalto à saúde.

Daí para cá, nestes 35 anos de atividade, o SNS, apesar de atacado e desacreditado, alcançou resultados muito significativos, como se pode verificar na evolução das taxas de mortalidade infantil, uma das mais baixas do mundo e da esperança média de vida à nascença, que passou de 67,6 anos em 1973, para 80 anos no final de 2012.

Mas tal como aconteceu com outras importantes conquistas de Abril, também o Serviço Nacional de Saúde tem tido contra ele os interesses instalados, onde pontificam os grupos privados dominantes na produção e distribuição de produtos farmacêuticos e os grupos financeiros privados com as suas seguradoras e empresas de prestação de cuidados de saúde.

O Serviço Nacional de Saúde “geral, universal e gratuito” nunca foi aceite pelos interesses instalados; a contemporização ou a entrega de instrumentos àqueles que vêm na saúde um negócio não é um problema de hoje.

A direita nunca aceitou o princípio da responsabilidade prioritária do Estado em assegurar o direito à saúde que a Constituição da República assumiu em 1976 e a que procurou dar forma afirmando o Serviço Nacional de Saúde como seu instrumento.

Num processo que visa, em última análise, a descaracterização do Estado, subvertendo a sua própria natureza e da Administração Pública que lhe é inerente, sucessivos governos do PS e PSD, com ou sem a participação do CDS, desencadearam uma ofensiva que visa desresponsabilizar o Estado desta sua importante função social e transferir para os grupos privados o essencial da prestação de cuidados.

Assente na lógica do chamado Estado mínimo e a utilização do princípio do utilizador/pagador, levou a que sectores, submetidos ao regime de serviço público, fossem abertos à iniciativa privada, com todas as consequências para os utentes que a liberalização destes serviços trouxe, quer na qualidade do serviço prestado, quer nos custos para as famílias no acesso a estes serviços, como acontece com a saúde, contrariando o preceito constitucional de que cabe ao Estado assegurar o direito de todos os cidadãos à promoção e à proteção na saúde.

O acesso aos cuidados de saúde é cada vez mais difícil. A introdução das taxas moderadoras, a lista de espera para cirurgias, a lista de espera para consultas da especialidade, a manutenção de 1 600 000 utentes sem médico de família, problema que não pode ser resolvido retirando das listas os utentes que não foram ao médico nos últimos três anos, ou aumentando o número de utentes nas listas do médico. Mas é também a ausência da saúde oral no Serviço nacional de Saúde, entre muitas outras matérias.

Acresce ainda a implementação de políticas que têm levado à precariedade dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e auxiliares), com realce para as escandalosas contratações de serviços à hora.

A Assembleia Municipal de Alcácer de Sal, reunida a 26 de setembro de 2014, reafirma a necessidade de uma política que passe pela defesa e reforço do Serviço Nacional de Saúde, universal, geral e gratuito, pilar fundamental para um modelo de desenvolvimento que se quer justo e solidário.

Alcácer do Sal, 26 de setembro de 2014

Os Eleitos da CDU

Dar conhecimento da presente Moção a:

- Sr. Presidente da República;
- Grupos Parlamentares com assentos na Assembleia da República
- Sr. Primeiro-Ministro;
- Sr. Ministro da Saúde;
- Dr. Delegado de Saúde;
- Comunicação social.



Moção

Em defesa da escola pública e pelo acesso à educação

A escola pública de qualidade e gratuita é o modelo mais avançado e moderno, mais justo, mais livre e fraterno de organização do sistema educativo.

É um factor necessário e imprescindível do desenvolvimento, político, económico, social e cultural e é um pilar da nossa democracia e soberania.

Incube ao Estado, no respeito pelos direitos constitucionais, garantir a todos os portugueses, segundo as suas capacidades, o acesso a graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística, e estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino.

A opção de desresponsabilização do Estado – concretizada através de cortes brutais no investimento público – tem tido impacto significativo na degradação da qualidade pedagógica, na desvalorização curricular e na fragilização da formação, na desvalorização sócio-laboral da profissão de docente e no recurso ilegal à precariedade na contratação dos professores, funcionários, técnicos, no favorecimento da escola privada e do “negócio” da educação.

Contribuído para uma taxa de abandono precoce da escola de 27%, 3500000 portugueses não têm diploma ou apenas concluíram o ensino básico e 1500000 portugueses entre os 25 e os 44 anos não concluíram o ensino secundário.

De forma particularmente grave e num curto espaço de tempo, foram implementadas diversas medidas com forte impacto na desvalorização da escola pública:

- Fim da gestão democrática das escolas;
- Criação de 170 novos mega-agrupamentos escolares depois de em 2010 terem sido criados 74;
- Aumento do número de alunos por turma;
- Reorganização curricular e despedimento de milhares de professores;
- Discriminação e segregação de milhares de alunos com necessidades educativas especiais;
- Degradação da ação social escolar;
- Despedimento de mais de 25000 professores;
- Primado dos exames nacionais, desvalorizando a avaliação continua como um método mais justo de avaliação dos alunos;

- Transferência de responsabilidades para as autarquias, criando situações de desigualdade objectiva;
- Encerramento de 6500 escolas desde 2002;
- Cortes no financiamento do ensino básico e secundário de 1330 milhões de euros e de 330 milhões no ensino superior.

A todas estas medidas acresce o facto de o início do ano letivo 2014/15 ter começado com milhares de professores por colocar, dúvidas quanto aos critérios utilizados na colocação de muitos, milhares de assistentes técnicos em falta nas escolas, escolas de acolhimento sem condições para albergar os alunos transferidos das escolas que encerraram e autarquias sem meios para garantir os transportes escolares e alimentação às crianças.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, reunida a 26 de setembro de 2014 reafirma a condenação destas políticas levadas a cabo pelo atual governo e defende a necessidade da adoção de políticas que contribuam para:

- Um real investimento numa escola pública e de qualidade com gratuidade de todo o ensino público como prioridade estratégica;
- Fim do financiamento público das escolas privadas;
- Aprovação de novos modelos de avaliação dos estudantes, assentes em princípios de avaliação continua;
- Estabelecimento de um novo e mais justo regime de acesso ao ensino superior, através do reforço da ação social escolar e abolição dos *numerus clausus*;
- Abolição das propinas;
- Aposta na investigação científica;
- Valorização da carreira docente (fim das provas de avaliação de conhecimentos para os docentes).

Alcácer do Sal, 26 de setembro de 2014

Os Eleitos da CDU

Enviar a:

*Sr. Presidente da República;
Sr. Primeiro Ministro
Sr. Ministro da Educação
Grupos Parlamentares com assento na A.R
Agrupamentos de Escolas de Alcácer e do Torrão
Comunicação social local e regional.*



Aprovado por unanimidade
[Assinatura]

MUNICIPIO DE ALCÁCER DO SAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Sessão de 26 de setembro de 2014)

MOÇÃO

CONTRA A LEI N.º 53/2014, CONTRA O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM) QUE VIOLA A AUTONOMIA DO PODER LOCAL!

No passado dia 25 de agosto, foi publicada uma das maiores afrontas à autonomia do poder local em Portugal levada a cabo pelo atual Governo: o regime de recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM). Acresce que os termos da atual lei, levará mais municípios a uma situação de incumprimento financeiro o que foi reconhecido por alguns membros do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), embora, por estranho que pareça, a ANMP tenha subscrito um Acordo com o Governo em que se inclui a regulamentação do FAM.

Há que dizê-lo e reiterá-lo e sem olhar a questões partidárias: sempre entendemos que a ANMP deve ter um papel mais ativo na defesa dos interesses dos municípios e das autarquias, em geral, e não defendeu, como deveria, a oposição à agregação das freguesias e também, neste caso, não procede como deveria na defesa do Portugal democrático e descentralizado. Quando na Europa se fala em mais autonomia e até independência para certas Regiões, Portugal continua estreito de vistas e centraliza tudo no Governo, desconsiderando as autarquias locais.

A ANMP continua com inúmeras reivindicações dos municípios em sede de receita que continuam a não ser ouvidas pelo Governo, como sejam, a redução do IVA para a taxa mínima de 6% para os transportes escolares, refeições escolares e iluminação pública e que é um exemplo da dificuldade de tesouraria dos municípios. Mas há muito mais reivindicações a consagrar como o fim da Lei dos Compromissos bem como as normas relativas à contratação e gestão de recursos humanos das autarquias.

Porém, o Acordo da ANMP com o Governo vai mais longe e pode ser um instrumento para a agregação de municípios e para o despedimento de trabalhadores. A solidariedade, neste caso, é a inversa: os municípios são forçados a ser solidários com o Estado e não o contrário o que vai ao arripio da própria Constituição pois é ao Estado que cabe regular, para o bem e para o mal, diga-se!

Assistimos a um retundo falhanço do Estado na regulação, seja de Bancos, seja nos Transportes, seja nas Autarquias e, mais grave, a uma desresponsabilização do Estado, fazendo com que sejam as autarquias e os contribuintes a suportarem o que deveria ser assumido pelo Estado. Ninguém acredita, por certo, que não sejam os contribuintes a suportarem todos os devaneios do Governo, desde a saga "BES" até à privatização dos resíduos, da ANA e, futuramente, da TAP, da REFER, da CP e dos Transportes Coletivos.

Importa reter que o FAM tem uma dotação inicial de 650 milhões de euros, capital que deverá ser realizado ao longo de cinco anos, a partir de 2015, cujo capital será subscrito, em partes iguais, pelo Estado e pelos municípios e, neste caso, de acordo com a sua capacidade contributiva, tendo por base as suas receitas. Para além de todos os municípios terem de contribuir para este Fundo – como se de entidades financeiras se tratassem – o FAM é obrigatório para os municípios em rutura financeira e que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Acresce que todos os municípios que pedirem apoio através do FAM terão de propor, adotar e contratualizar com o fundo um programa de ajustamento municipal com um conjunto de medidas, sujeitando-se à monitorização das suas finanças pelo fundo e submetendo-se a regras rigorosas de responsabilização em caso de incumprimento, quase que “financiando” o próprio Estado.

Ao longo dos últimos 4 anos, os municípios perderam receitas na ordem dos 1.500 milhões de euros e, muitos deles, começam a estar estrangulados financeiramente. Mas exigir-se que os demais se comportem como “Bancos” é algo que ultrapassa os limites do razoável.

Já mais do que uma vez vimos referindo que as políticas do atual Governo, da maioria PPD-PSD e CDS-PP, estão a colocar em causa muitas das conquistas de abril e das que foram vertidas na Constituição como a autonomia do poder local. Exige-se, em tempo, a defesa da segurança social, das reformas, dos salários, da escola pública e do serviço nacional de saúde pois só haverá uma verdadeira democracia quando houver uma verdadeira justiça social. E nesta justiça social as autarquias locais e o poder local democrático jogam um papel essencial.

A Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, reunida em sessão ordinária, condena de forma veemente, a aprovação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto que institui a criação do Fundo de Apoio Municipal nos termos referidos e exige a sua imediata suspensão ou revogação pela Assembleia da República sem prejuízo da apreciação da sua constitucionalidade por atentar contra a autonomia do poder local democrático.

A enviar: Ao Presidente da República, à Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, ao Ministro-Adjunto (com a tutela das autarquias locais), a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, à Associação de Municípios da Região de Setúbal, à comunicação social.



Saudação

Para a Celebração do 1º Aniversário da Vitória da CDU nas Últimas Eleições Autárquicas

Os Deputados da CDU, presentes nesta Assembleia, pretendem, assinalar a comemoração do 1º Aniversário da **Grande Vitória da CDU**, nas últimas eleições autárquicas, que se celebra no próximo dia **29/09/2014**.

Como todos se recordam, há um ano atrás, foi nesse dia, que se assistiu e se festejou em todo o Conselho de Alcácer do Sal, a **Grande Vitória da CDU** em todos os órgãos representativos deste Conselho, destacando-se como uma das maiores maiorias absolutas do País!

Há um ano atrás, nesse dia e por volta desta hora, todos aguardava-mos, um resultado que no fundo, todos, apoiantes, simpatizantes, e porque não, outros que não sendo uma coisa nem outra, no seu íntimo, já sabiam e já previam: - **A mudança!**

Essa mudança foi conseguida pela vontade da larga maioria da população deste Conselho, expressando através do seu voto, uma vontade inequívoca de mudança no rumo da gestão do mesmo!

De facto, assim o foi e, hoje, agora, os Deputados da CDU, reiteram os votos de saudações e agradecimento a todos aqueles que contribuíram para essa mudança e para essa grande vitória, demonstrando de forma expressiva que a CDU foi e continua a ser o grande projecto político que a população deste Conselho ambicionava.

Terminar, afirmando, que é com o mesmo espírito e com a mesma determinação, que nos distinguiu nessa data, que os Deputados da CDU presentes nesta Assembleia, desejam, ao actual executivo permanente, bem como, aos executivos da União de Freguesias (Santa Maria, Santiago e Santa Susana) das Freguesias do Torrão, Comporta e S. Martinho, o prosseguimento do bom trabalho que todos vêm desenvolvendo na/para a promoção efectiva, do desenvolvimento económico, social, estratégico, turístico, cultural, etc, deste conselho, desta cidade, que muito merece e que tanto tem para oferecer!

Viva Alcácer do Sal, Alcácer do Sal com Vida!

Os Deputados da CDU

2014/09/29

